



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168/2017, 2 de outubro de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **RAFAEL FREDERICO THRUN**, RG nº 6.262.262-8, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente para consulta no dia 2-10-2017 no Hospital Pequeno Príncipe, Curitiba - PR, frota 189, com saída no dia 1º e retorno no dia 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/10/2017

Página: 01 ed. 1706